



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI**

**PROJETO DE LEI Nº 3.582, DE 2004**

**Dispõe sobre a instituição do Programa Universidade para Todos - PROUNI, e dá outras providências.**

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº**

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no Projeto artigo com a seguinte redação:

Art. .... As instituições de educação superior que não gozem de autonomia para a fixação do número de vagas em seus cursos de graduação e aderirem ao PROUNI poderão acrescentar duas vagas para cada dez vagas autorizadas, na data desta Lei.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a permitir a adesão das pequenas e médias instituições de ensino ao PROUNI, mediante pequeno aumento de vagas sem prévia autorização do MEC para cada curso ou habilitação.

Sala das Sessões , 25 de maio de 2004

**DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI**  
**PTB -SP**